CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E PROMOVER ESTRATÉGIA NACIONAL PARA ENFRENTAR AS QUEIMADAS EM BIOMAS BRASILEIROS**
**56ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

## PAUTA DE REUNIÃO
## DIA 21/10/2020

**LOCAL:** Anexo II, Plenário 09
**HORÁRIO:** 09h30min

**TEMA:** "Atuação do Ministério Público e órgãos de Fiscalização Ambiental"

Tutela do Meio Ambiente: Atuação do Ministério Público e órgãos de fiscalização ambiental

Convidados:

Luciano Furtado Loubet, Promotor de Justiça do Núcleo Ambiental do Ministério Público do Mato Grosso do Sul - MPMS (confirmado);

Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Procurador de Justiça de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística - MPMT (a confirmar);

Leonardo de Faria Galiano, Procurador da República da 4ª Camara do MPF - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (confirmado);

Felício Pontes Júnior, Procurador Reginal da República da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (confirmado);

Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recurso Naturais Renováveis - Ibama (a confirmar);

Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio (a confirmar).

# **Estágios** da destruição da Floresta Amazônica

**1) Corte seletivo** → **2) Corte raso** → **3) Abandono do solo**

(exploração florestal e comércio de madeira)
(Operação Arquimedes estágios 1 e 2)

(desmatamento/**queimadas** para retirada completa da cobertura florestal)

(pecuária e monoculturas predatórias)
(desertificação/savanização da Amazônia)

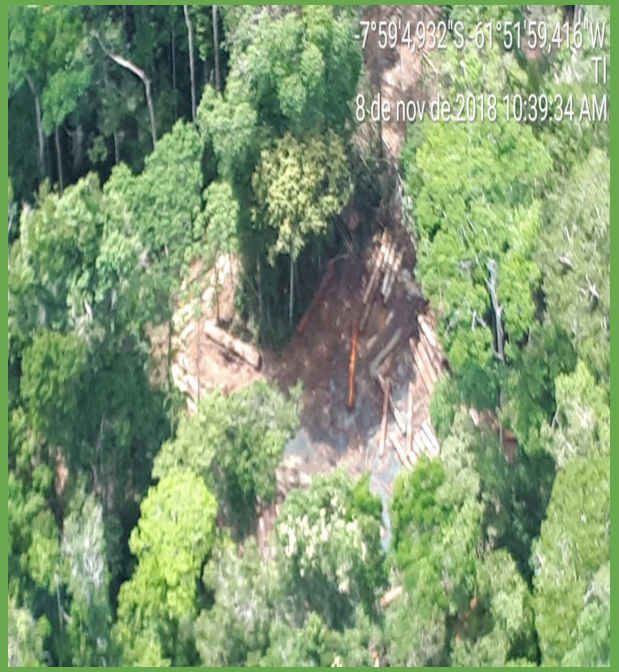

# Operação Arquimedes:
# combate ao desmatamento na Amazônia e proteção do patrimônio nacional

**O uso da tecnologia e novas estratégias de atuação contra o crime organizado ambiental**

# PREMISSAS DA OPERAÇÃO ARQUIMEDES

1) Preservação da Floresta Amazônica e combate ao crime ambiental organizado;

2) Proteção do patrimônio público nacional (maior parte da madeira ilegalmente extraída é propriedade da União, com alto valor de mercado no comércio internacional - atividade bilionária);

3) Importância da atividade madeireira lícita para a economia local;

4) Importância da atividade madeireira lícita para os mercados consumidores;

5) Controle do comércio ilegal de madeira por organizações criminosas X inviabilidade de igualdade de oportunidades e competição com produtor de madeira lícita;

6) Necessidade de novas metodologias de atuação: uso de tecnologias avançadas e presença estatal nos Portos de concentração/passagem obrigatória - superação da dificuldade de atuação no imenso território amazônico.

# INÍCIO

- Dezembro de 2017:
  - alerta de aumento incomum do trânsito de madeiras nos Portos de Manaus
  - única fiscalização realizada nos contêineres de madeira: análise de notas fiscais (DOF é obrigatório)
  - Retenção inicial de 479 contêineres, de 63 empresas
  - madeira serrada e beneficiada, pronta para exportação para grandes mercados consumidores (EUA, Europa e Ásia) - alto valor agregado
  - Primeira apreensão: quase 10 mil m³ (cobriria uma distância enfileirada de 1.500 km - Belém a Brasília; ou Miami a Boston)

BELÉM
BRASÍLIA
Brasil
Macapá
Equador
Oceano Atlântico
Rio Negro
Amazonas
Manaus
Careiro
Santarém
Altamira
Rio Tapajós
Itaituba
Marabá
Carajás
PARÁ
Rio Xingu
Araguaia
São Luís
Parnaíba
Fortaleza
CEARÁ
RIO GRANDE DO NORTE
Teresina
MARANHÃO
Natal
João Pessoa
PARAÍBA
Picos
PIAUÍ
Sálgueiro
PERNAMBUCO
Recife
ALAGOAS
Maceió
Juazeiro
Aracaju
SERGIPE
Palmas
TOCANTINS
Tocantins
BAHIA
Barreiras
Salvador
Vitória da Conquista
Ilhéus
Rio São Francisco
Iquitos
Leticia
Benjamin Constant
AMAZONAS
Rio Purus
Rio Madeira
Cruzeiro do Sul
Humaitá
Boca do Acre
ACRE
Porto Velho
Rio Branco
Guajará-Mirim
RONDÔNIA
Assis Brasil
Inapari
Guayaramerin
Rio Ucayali
PERU
Quillabamba
Cusco
Rio Beni
Rio Mamore
BOLÍVIA
Lago Titacaca
La Paz
Arequipa
Cochabamba
Rio Juruena
MATO GROSSO
Cuiabá
Cáceres
Rondonópolis
Rio Araguaia
GOIÁS
Goiânia
MINAS GERAIS

# Fiscalização conjunta MPF/PF/Receita/Ibama

MAERSK

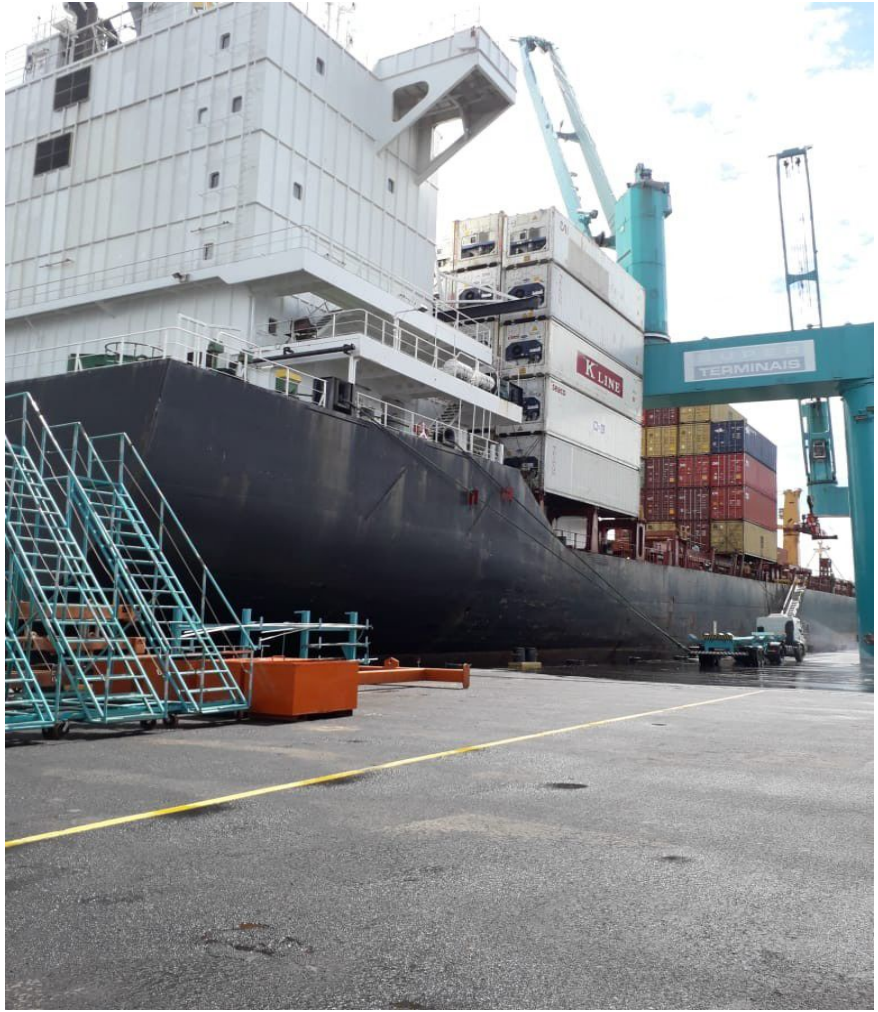
K LINE
TERMINAIS

10
06
03
09
04

BDL
PCS
ANG
PED
BDL 9.813

# Portos de Manaus/AM: ponto estratégico de fiscalização

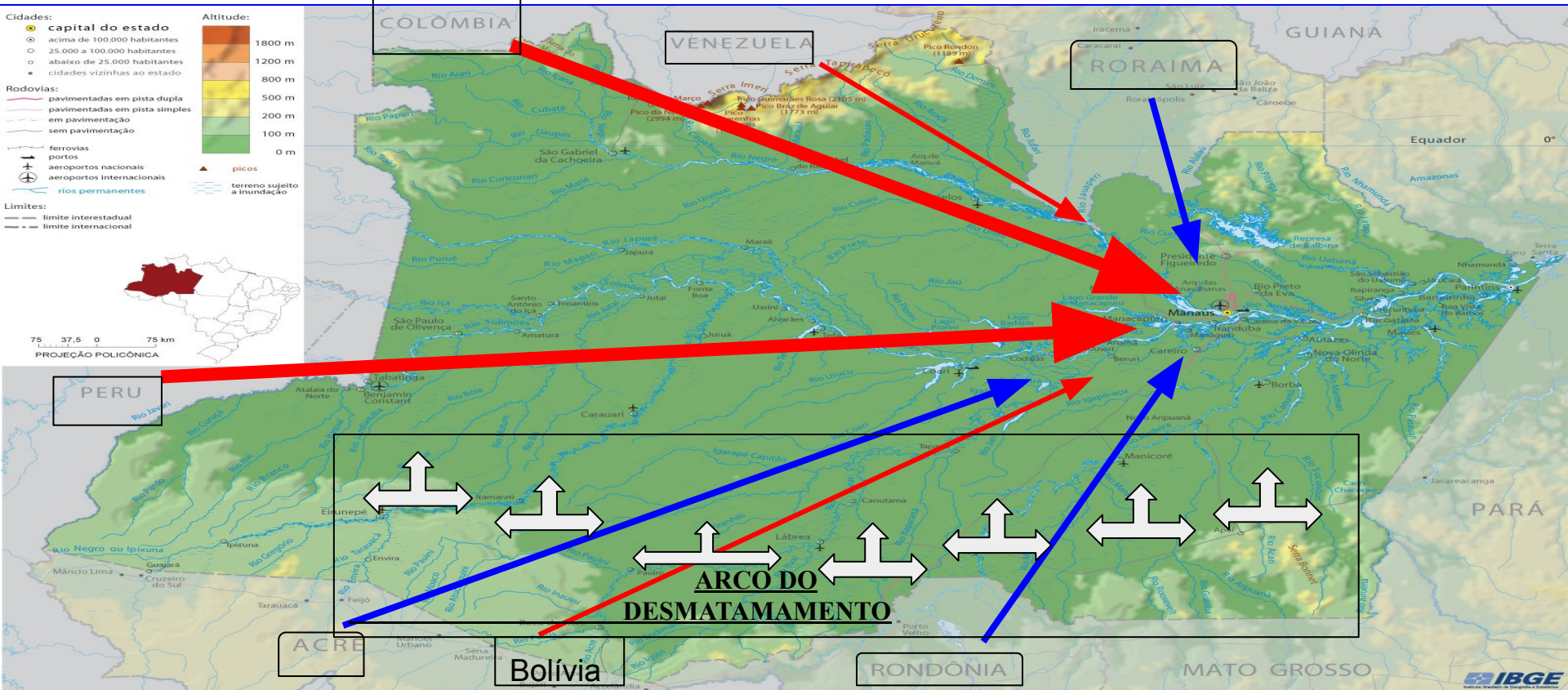

# **Tipos de perícias** realizadas sobre contêineres de madeira

1. Documental - existência e validade dos DOFs (21);
2. Volumétrica (19);
3. Espécie ou essência florestal (111);
4. Origem - sensoriamento remoto e rastreabilidade (311).

# ORCRIMs ambientais e seus principais núcleos:

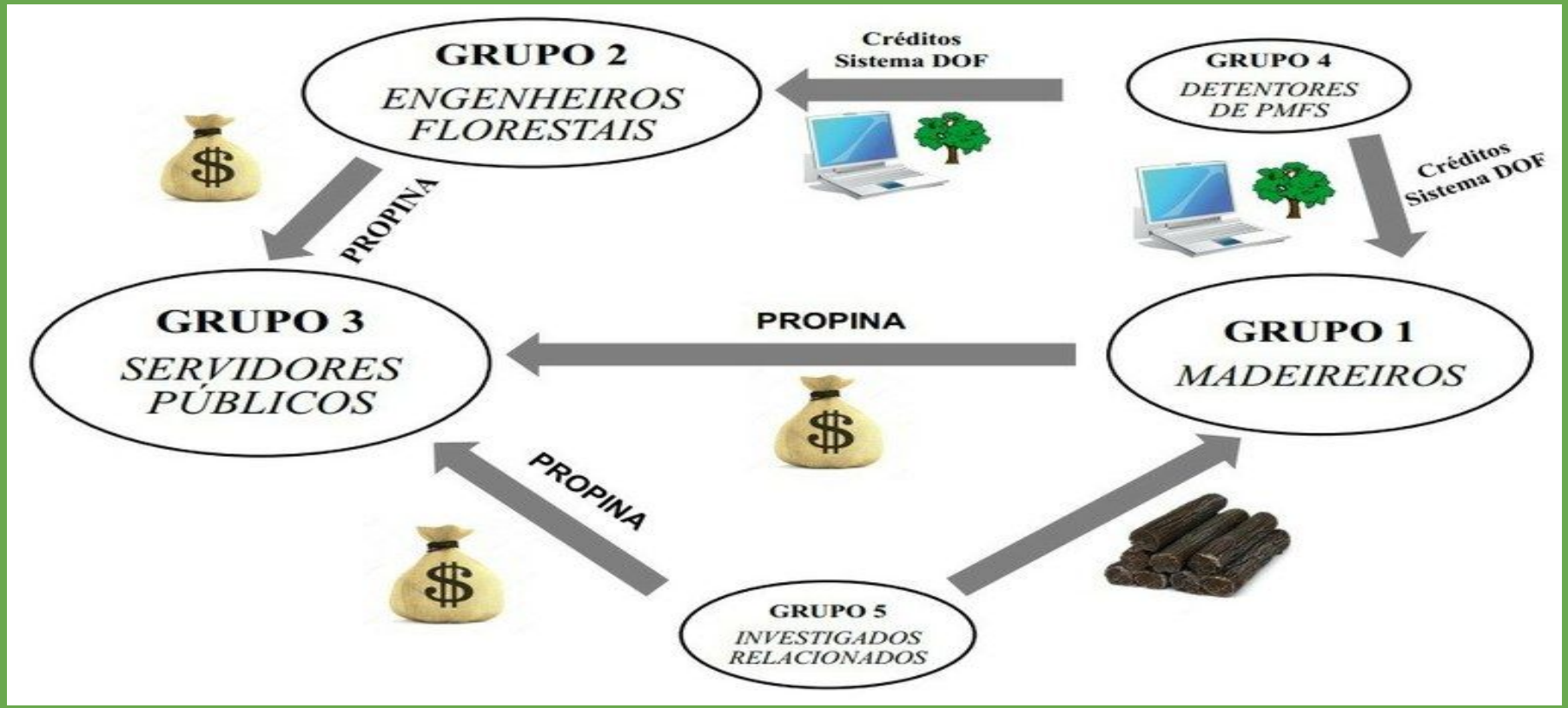

**Segunda fase da Operação Arquimedes**

Técnicas especiais de investigação (interceptações telefônicas, quebras de sigilo bancário e fiscal, captação ambiental)

Quase 30 prisões sobre alvos estratégicos na deflagração desta fase.

109 mandados de busca e apreensão (AM, RO, RR, AC, MG, MT, PA, SP e DF)

Órgãos ambientais prejudicados: IPAAM, IBAMA, SFB, órgãos fundiários

59 investigados principais dessa fase, cada um com dezenas de casos criminais e cíveis, com objeto variado.

**Aprimoramentos estruturais iniciais**:

- Plano de Reestruturação e Modernização do órgão ambiental do Amazonas;
- Doação da madeira para projetos assistenciais da Defesa Civil, Exército, Operação Acolhida e alienação judicial antecipada (conversão em renda para União);
- Início da Cooperação Jurídica Intenacional com autoridades dos países compradores da madeira ilegal;
- Aprimoramento das investigações cíveis e criminais: sensoriamento remoto, rastreabilidade do local de extração da madeira por isótopos estáveis e marcadores químicos.

# Sistema DOF e exploração florestal brasileira

- Planos de Manejo e inventário florestal

  Estoque de madeira, vistorias “in loco” e transferências entre agentes econômicos (créditos e débitos)

  Imagens de satélites

  Notas Fiscais (Receita Federal) e DOFs (Ibama)

  Ponto cego da cadeia comercial internacional da madeira

  (MERCADOS PRODUTORES - CONCENTRAÇÃO - CONSUMIDORES)

# IMAGENS ÓPTICAS DISPONÍVEIS

| SATÉLITE/FONTE | RESOL. ESPACIAL | REVISITA | TENTATIVAS |
|---|---|---|---|
| Cbers/INPE | 20 m | 26 dias | 14/ano |
| ResourceSat/INPE | 23,5 m | 24 dias | 15/ano |
| Landsat/INPE | 30 m | 16 dias | 22/ano |
| Sentinel/ESA | 10 m | 5 dias | 73/ano |
| RapidEye/MMA | 6,5 m (contrato) | Banco de dados | 2011 a 2015 |
| Inteligeo/DITEC/PF | 0,5 m (contrato) | Banco de dados | Por solicitação |

| Planet | 3 m (contrato) | 1 dia | 365/ano |
|---|---|---|---|

# Imagens de satélite: **Planet**.

- Cerca de 200 satélites em órbita (maior frota mundial).

- Fornecem **diariamente** a cobertura de **todo o globo terrestre**, com resolução espacial de 3 a 5m, pelo menos. Recobrimento diário e cobertura de nuvens.

- As imagens são disponibilizadas na web em até 24 horas após a aquisição. Sem necessidade de investimentos em infraestrutura e equipamentos para fazer uso das imagens. Sem necessidade de conhecimentos especializados do operador do sistema.

# Processamento das imagens e alertas

Monitoramento contínuo com quase 200 satélites

Disponibilização em < 24h da aquisição

Plataforma Web de visualização e download

Algoritmos e classificação

Relatórios de Alerta de desmatamento

Planet's New
Rapid Revisit
Satellite Platform

Skysats 16-21
Equatorial Orbit

# Painel de Alertas de desmatamento

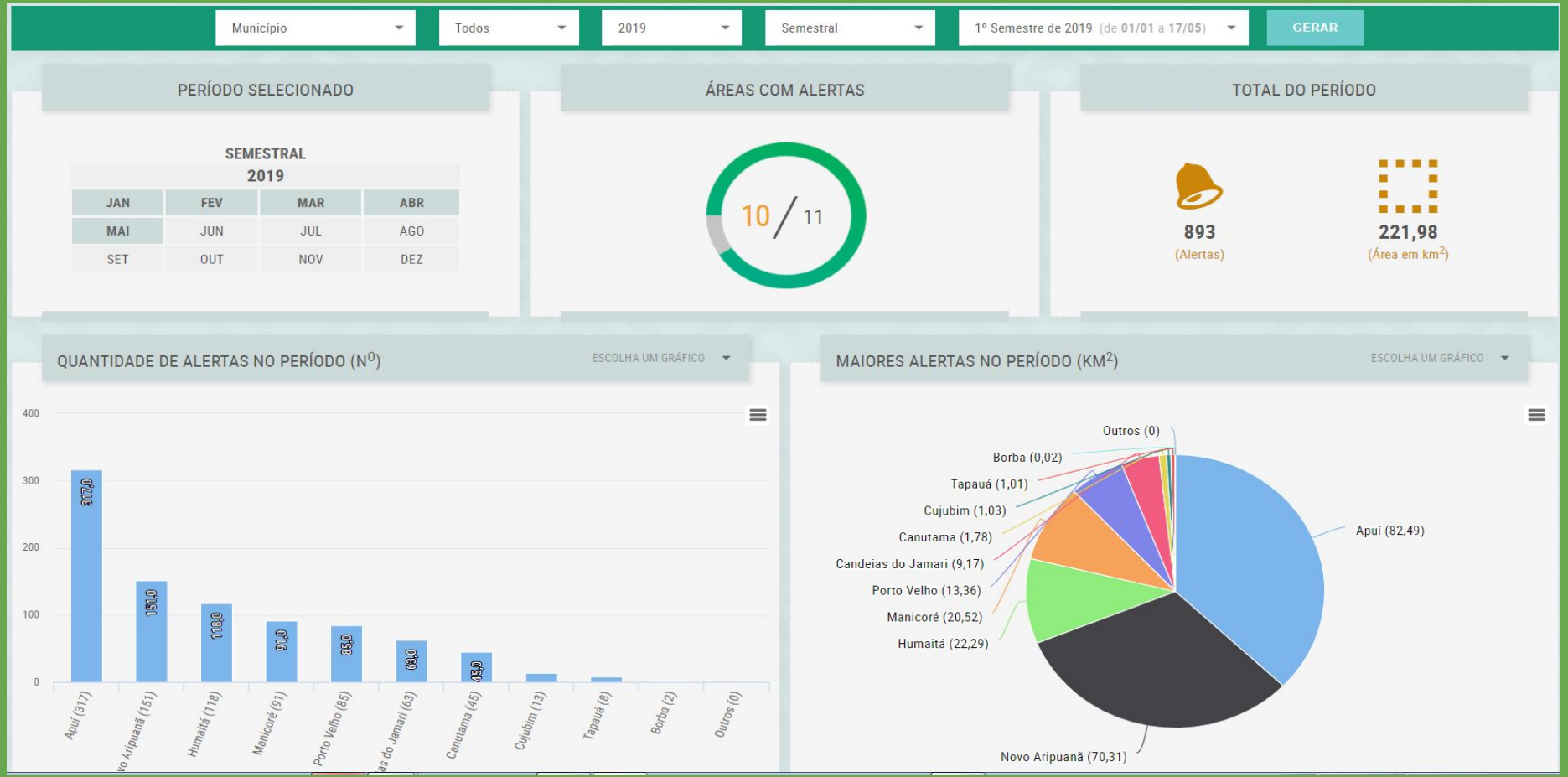

MAPA DOS ALERTAS

LISTA DE MUNICÍPIOS

| Municípios | Qt (Nº) | Área (km²) |
|---|---|---|
| Filtre uma Área | | |
| Apuí | 317 | 82,49 |
| Novo Aripuanã | 151 | 70,31 |
| Humaitá | 118 | 22,29 |
| Manicoré | 91 | 20,52 |
| Porto Velho | 85 | 13,36 |
| Candeias do Jamari | 63 | 9,17 |
| Canutama | 45 | 1,78 |
| Cujubim | 13 | 1,03 |
| Tapauá | 8 | 1,01 |
| Borba | 2 | 0,02 |
| Itapuã do Oeste | 0 | 0,00 |

Camadas de visualização

Ativar Relatório de Alertas

Camadas de visualização
OpenStreetMap
Mosaico Planet - Janeiro de 2019
Mosaico Planet - Dezembro de 2018
Mosaico Planet - Novembro de 2018
Mosaico Planet - Outubro de 2018
Mosaico Planet - Setembro de 2018
Mosaico Planet - Agosto de 2018
Alertas
Limites
Áreas Restritas
Áreas Rurais
Alertas
Limite
Áreas de Interesse
5ª Semana de 2019(Total)
1 a 6,25 ha
6,25 a 10 ha
10 a 50 ha
50 a 100 ha
100 a 500 ha
Acima de 500 ha
Áreas Restritas
Áreas Embargadas pelo IBAMA
Unidade de Conservação Estadual
Unidade de Conservação Federal
Terras Indígenas
Limites
Limites dos Estados
Municípios
Áreas Rurais
Imóveis Rurais - CAR
Imóveis Rurais de Assentamento da Reforma Agrária
Território Tradicional de Povos e Comunidades Tradicionais
Empreendimentos IPAAM
Glebas Particulares
SNCI Publicas
SNCI Particulares
SIGEF Publicas
SIGEF Particulares

## Polígonos no intervalo de 1 semana

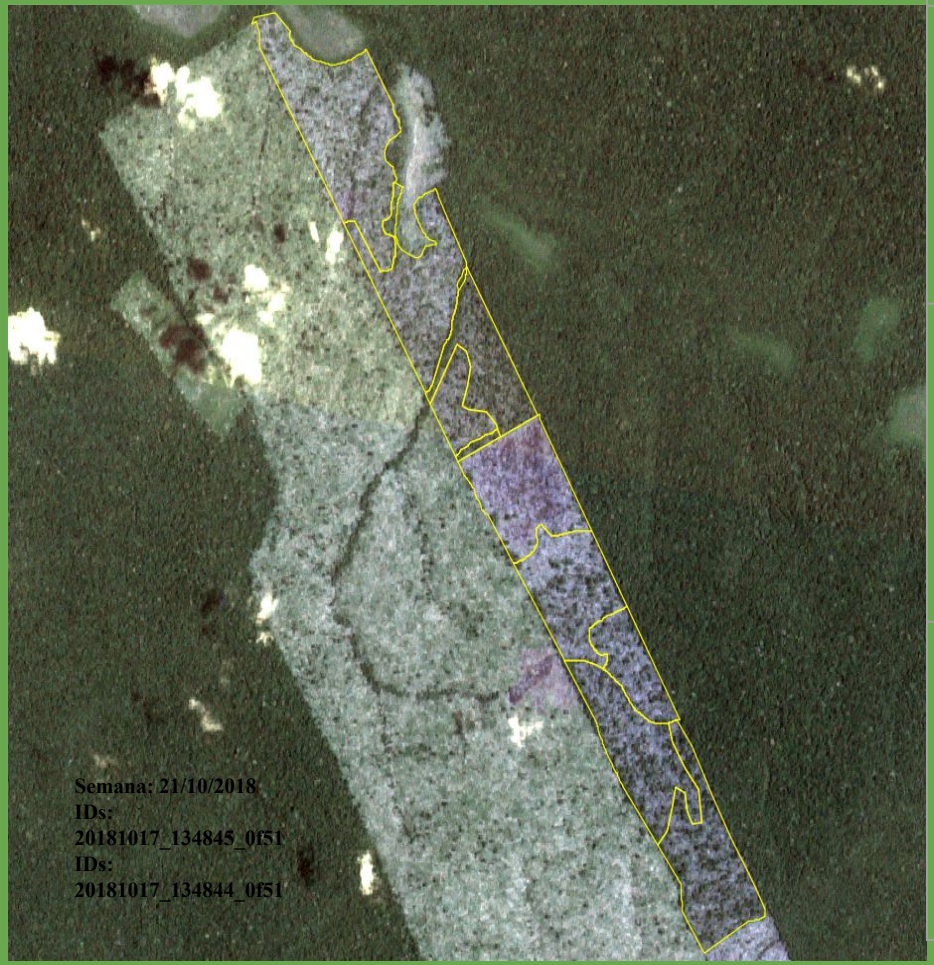


## Imagens diárias

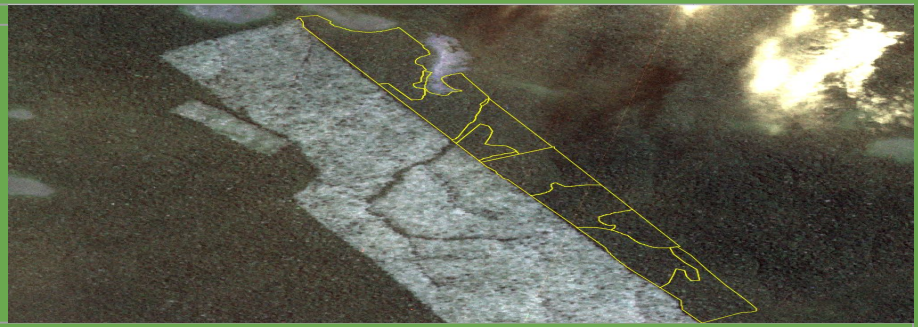

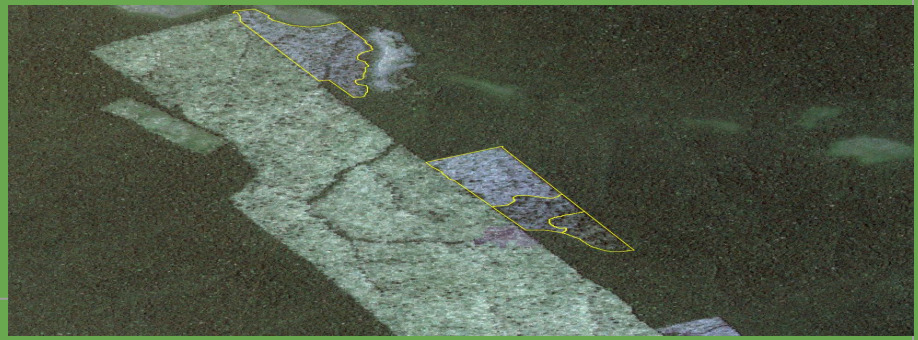

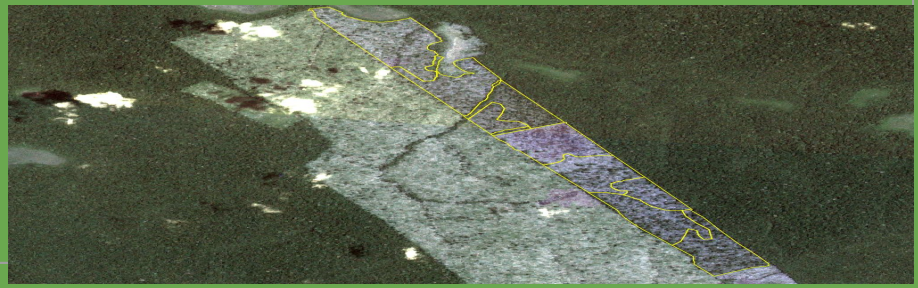

# Outras possibilidades de utilização automatizada das imagens

1) rastreabilidade da origem dos focos de incêndios e queimadas criminosos (imagens diárias e com altíssima resolução - origem do 1º dia e localização precisa)

2) abertura de ramais e pistas de pouso (basta utilizar o filtro do sistema). Evolução de obras públicas. Acompanhamento de financiamentos agrícolas. Aferição de representações sobre tráfico de drogas e entorpecentes.

3) corte seletivo: embora a mudança seja sutil, a alteração da cobertura vegetal é detectada por algoritmos;

4) monitoramento contínuo e pelo sistema de áreas embargadas ou com histórico de desmatamentos (áreas prioritárias) - otimização de recursos financeiros;

5) elaboração de laudos periciais automatizados e prévios à fiscalização de campo;

6) prisão em flagrante de infratores e apreensão de bens ilícitos com valor econômico.

**Confirmação do alerta em campo**

-7°59'4,932"S -61°51'59,416"W
TI
8 de nov de 2018 10:39:34 AM

# Localização de informe de balsa carregada de madeira ilegal

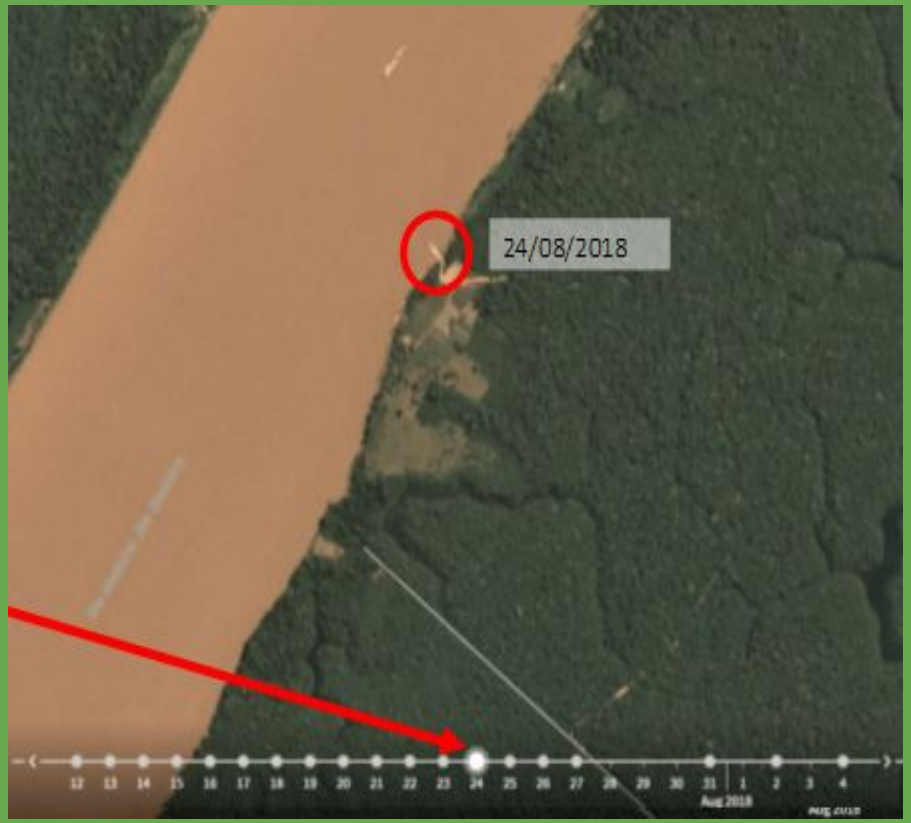

APREENSÃO DE DUAS BALSAS - 3.000 m³ DE TORAS

EQUIVALENTE A 100 CAMINHÕES

TORAS ENCONTRAM-SE EM ITACOATIARA/AM

We will take samples and be able to say that this wood

**http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/operacao-arquimedes**

https://www.youtube.com/watch?v=Ww7XbsFYP-Y

AMAZÔNIA
PROTEGE
MPF
Ministério Público Federal

# O DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA

- Iniciativas como o projeto Carne Legal, do MPF, reduziram o desmatamento em mais de 60%, mas...

# PROBLEMA:
## REALIZAR A FISCALIZAÇÃO EM CAMPO

- Muitos focos de desmatamento a cada ano.
- Distâncias, dificuldade de acesso, falta de estrutura e de pessoal.

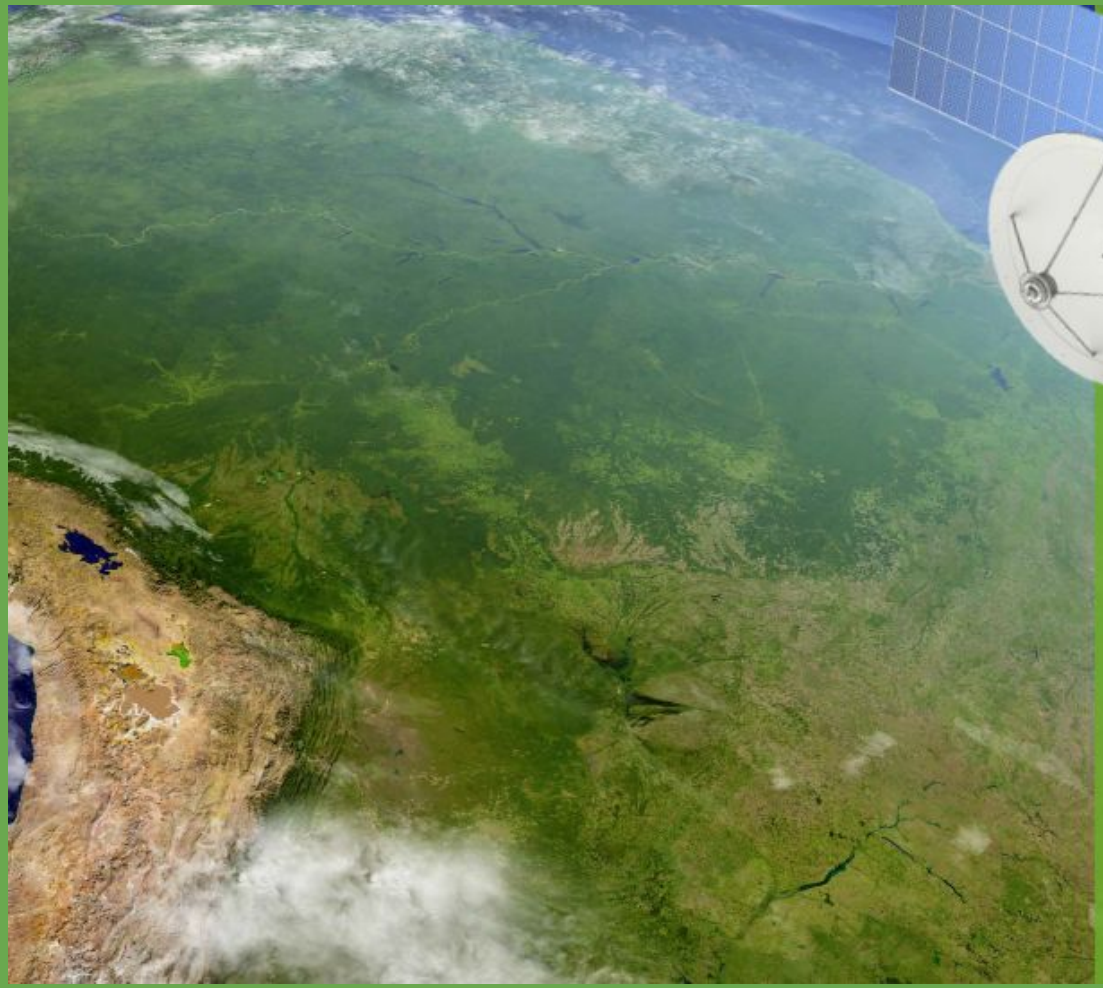

# SOLUÇÃO PROPOSTA PELO MPF

- Utilizar imagem de satélite na instauração da ação civil pública.
- Imagem de satélite periciada identifica com precisão a área desmatada, garante maior segurança e força probatória.

# PROBLEMA:
## IDENTIFICAR O REAL DESMATADOR

- Infratores se escondem do Poder Público mesmo quando há fiscalização em campo.
- Laranjas são identificados como responsáveis e processados no lugar dos reais infratores.
- Listas de embargo são elaboradas com base em nome e CPF.

# PROBLEMA:

OS DESMATADORES RAPIDAMENTE SE MISTURAM AO SETOR PRODUTIVO E CONSEGUEM EMITIR DOCUMENTOS PÚBLICOS COMO:

- Guia de Trânsito Animal
- Nota fiscal
- Cadastro Ambiental Rural, entre outros.

ISSO DÁ APARÊNCIA DE LEGALIDADE À INFRAÇÃO, MESMO QUE A TERRA SEJA PÚBLICA.

# SOLUÇÃO PROPOSTA PELO MPF

- ACP identifica a área desmatada por meio de coordenadas geográficas.
- As coordenadas são o "DNA" da terra, um registro impossível de burlar.

## Para identificar os réus das ações, o MPF cruzou informações da área desmatada com bases de dados públicas como:

- Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) do Incra;
- Sistema Nacional de Certificação de Imóveis Rurais do Incra;
- Programa Terra Legal, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário; e
- Vistoria de campo consubstanciada em auto de infração do Ibama ou embargo na área.

# AMAZÔNIA PROTEGE

# FASE 2*

**1.567**
áreas com desmatamento ilegal superior a 60 hectares identificadas

**1.414**
ações civis públicas instauradas

**157 mil**
hectares alvo de ação

**1.832**
réus

**R$ 2.5 bilhões**
em indenizações pedidas

(*Prodes 2016/2017)

AMAZÔNIA PROTEGE

# FASE 2
detalhamento

**266**
áreas com embargo
(algumas com mais de um)

**644**
em gleba federal

**302**
dentro de UC federal

**648**
a menos de 30 km de UC Federal

**18**
dentro de terra indígena

**571**
a menos de 30 km de terra indígena

AMAZÔNIA PROTEGE

| | Fase 1 (Prodes 2015/2016) | Fase 2 (Prodes 2016/2017) |
|---|---|---|
| Ações civis públicas propostas | 1.125 | 1.414 |
| Hectares alvo de ação | 158 mil | 157 mil |
| Réus | 1.050 | 1.832 |
| Indenizações | R$ 2,5 bilhões | R$ 2,5 bilhões |

AMAZÔNIA PROTEGE

# TOTAIS

fase 1 + fase 2

**2.539**
ações civis públicas instauradas

**315 mil**
hectares alvo de ação

**R$ 5 bilhões**
indenizações pedidas na Justiça

# COMPROMISSO COM O FUTURO

ACPs serão instauradas a cada ano, para áreas desmatadas cada vez menores, com o objetivo de ampliar a proteção ambiental

**PROJETO BRASIL M.A.I.S.**

Reconsideração da decisão monocrática do TCU (relatora Ministra Ana Arraes) para a suspensão do Contrato firmado pelo Ministério da Justiça (Fundo Nacional de Segurança Pública) e Empresa Planet. Necessidade e especialidade da atuação criminal e ACPs do Ministério Público Federal (MPF) e Estaduais.
(https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/09/21/ministra-do-tcu-volta-atras-e-restabelece-contrato-de-satelite-com-a-pf
)

http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/mpf-e-mpc-am-recomendam-contratacao-emergencial-de-brigadistas-e-fortalecimento-de-fiscalizacao-para-combate-a-queimadas-e-desmatamento-no-am

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA n. 01/2020 – FT AMAZÔNIA e MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público Federal, pelos Procuradores da República infra-assinados, e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo Procurador de Contas signatário, todos no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição da República:

RESOLVE RECOMENDAR

ao Governador do Estado do Amazonas, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas - SEMA, ao Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, ao Secretário da Fazenda do Estado do Amazonas - SEFAZ, ao Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF, ao Secretário de Estado das Cidades e Territórios do Estado do Amazonas - SECT, ao Secretário de Produção Rural do Estado do Amazonas - SEPROR, ao Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM, ao Diretor-Presidente da Agência de

Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e ao Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM, todos conforme as respectivas atribuições, que, para enfrentamento EMERGENCIAL do desmatamento e das queimadas no Estado, sem prejuízo de outras medidas estruturantes:

1. Sejam promovidos, no prazo de 15 dias:

1.i. a contratação emergencial de brigadistas para atuação em enfrentamento a queimadas no Amazonas, em especial na região sul do Estado, em número compatível com a quantidade, área e intensidade dos focos a serem enfrentados, alocando-se profissionais em todos os dez Municípios mais afetados por queimadas do Amazonas;

1.ii. a elaboração formal de plano de ação específico para ações de comando e controle a curto prazo, visando ao enfrentamento de queimadas e desmatamento, com previsão de insumos a serem utilizados, inclusive em termos de recursos humanos, produtos esperados, metas e indicadores; e

1.iii. o fortalecimento da governança do Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento e Queimadas do Amazonas, mediante devida escolha de membros da sociedade civil para composição do comitê do plano, bem como mediante inserção de mecanismos de participação específica dos municípios mais afetados pelo desmatamento no Estado do Amazonas.

2. No prazo de 60 dias, sejam adotadas medidas para fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e autuação de ilícitos ambientais – em especial desmatamento e queimadas – no Estado do Amazonas, mediante, sem prejuízo de outras ações:

2.i. a utilização emergencial e temporária de efetivos da Polícia Militar Ambiental na fiscalização ambiental, inclusive para lavratura de autuações administrativas, com direcionamento dos procedimentos administrativos de autuação consequentes ao IPAAM, tudo com regramento próprio a ser exarado pelo Poder Executivo do Estado;

2.ii. a promoção das capacitações necessárias da Polícia Militar Ambiental para exercício de atividade administrativa de autuação ambiental;

2.iii. o incremento da presença estatal em campo para repressão administrativa a desmatamentos e queimadas, mantendo-se permanentemente equipes multi-institucionais, compostas por servidores do IPAAM e/ou da Polícia Militar Ambiental, da SEMA, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Defesa Civil e, se o caso, da Polícia Civil, sem prejuízo da presença de forças federais, ao menos nas cinco principais áreas críticas do Estado;

2.iv. o fortalecimento dos mecanismos de autuação e embargos remotos de áreas desmatadas sem autorização do IPAAM, quando incidentes em áreas registradas no CAR ou no SIGEF;

2.v. a institucionalização de fluxogramas e procedimentos para suspensão administrativa imediata de todos os Cadastros Ambientais Rurais incidentes sobre áreas desmatadas sem autorização do órgão ambiental estadual competente, identificadas por bases como INPE e MapBiomas, dentre outros, até integral regularização, mediante adesão ao Programa de Regularização Ambiental;

2.vi. a institucionalização de fluxogramas e procedimentos para suspensão da emissão de licenças ambientais e outros atos autorizativos ambientais, inclusive relativas a Planos de Manejo Florestal Sustentável, relativas a áreas desmatadas sem autorização do órgão ambiental estadual competente, identificadas por bases como INPE e MapBiomas, dentre outros, até integral regularização, mediante adesão ao Programa de Regularização Ambiental;

2.vii. a institucionalização de fluxogramas e procedimentos para suspensão da emissão de Guias de Trânsito Animal, notas fiscais e títulos de propriedade derivados de processos de regularização fundiária relativos a áreas desmatadas sem autorização do órgão ambiental estadual competente, identificadas por bases como INPE e MapBiomas, dentre outros, até integral regularização, mediante adesão ao Programa de Regularização Ambiental;

2.viii. a institucionalização de fluxogramas e procedimentos para suspensão da concessão de créditos financeiros e isenções fiscais, bem como de procedimentos de assistência técnica rural ou de elaboração de projetos, relativos a atividades produtivas perpetradas em áreas desmatadas sem autorização do órgão ambiental estadual competente, identificadas por bases como INPE e MapBiomas, dentre outros, até integral regularização, mediante adesão ao Programa de Regularização Ambiental;

2.ix. a institucionalização de fluxogramas, procedimentos e mecanismos informáticos que permitam a célere tramitação de processos sancionadores, para que sejam findos em prazo de, no máximo, seis meses;

2.x. o fortalecimento das capacidades de resposta a ilícitos ambientais da Polícia Civil do Estado do Amazonas, mediante criação de Delegacias Especializadas e estruturação da Delegacia de Meio Ambiente já existente;

2.xi. o fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do IPAAM, mediante realização, no prazo de 1 ano, de concurso público para provimento de cargos técnicos, em especial capacitados à realização de atividades de fiscalização e autuação ambiental, gestão de unidades de conservação e elaboração e implementação de políticas públicas ambientais;

2.xii. a implementação de critérios técnicos e objetivos para contratação de servidores comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do IPAAM, vedando-se a escolha de profissionais sem formação em área correlata à proteção do meio ambiente e à implementação de políticas de desenvolvimento sustentável, bem como sem experiência comprovada nas áreas correlatas; e

2.xiii. a transparência ativa a todas as Guias de Trânsito Animal, mediante disponibilização dos documentos no sítio virtual da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas; e

3. No prazo de um ano, seja promovido o fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do IPAAM, mediante realização de **concurso público para provimento de cargos técnicos**, em especial capacitados à realização de atividades de fiscalização e autuação ambiental, gestão de unidades de conservação e elaboração e implementação de políticas públicas ambientais.

Em razão da urgência e relevância dos fatos subjacentes, fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da presente, para prestação das informações acerca das medidas adotadas em razão desta Recomendação.

Desde já, adverte que este documento científica e constitui em mora os destinatários quanto às obrigações de fazer e de não fazer recomendadas, podendo a omissão implicar o manejo de todas as medidas administrativas e ações judiciais cabíveis contra os que a ela derem causa.

Dê-se ciência à Quarta Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal do conteúdo desta Recomendação, que deverá ser encaminhada também por meio eletrônico.

# Panorama do Desmatamento (Km²)

## Amazonas

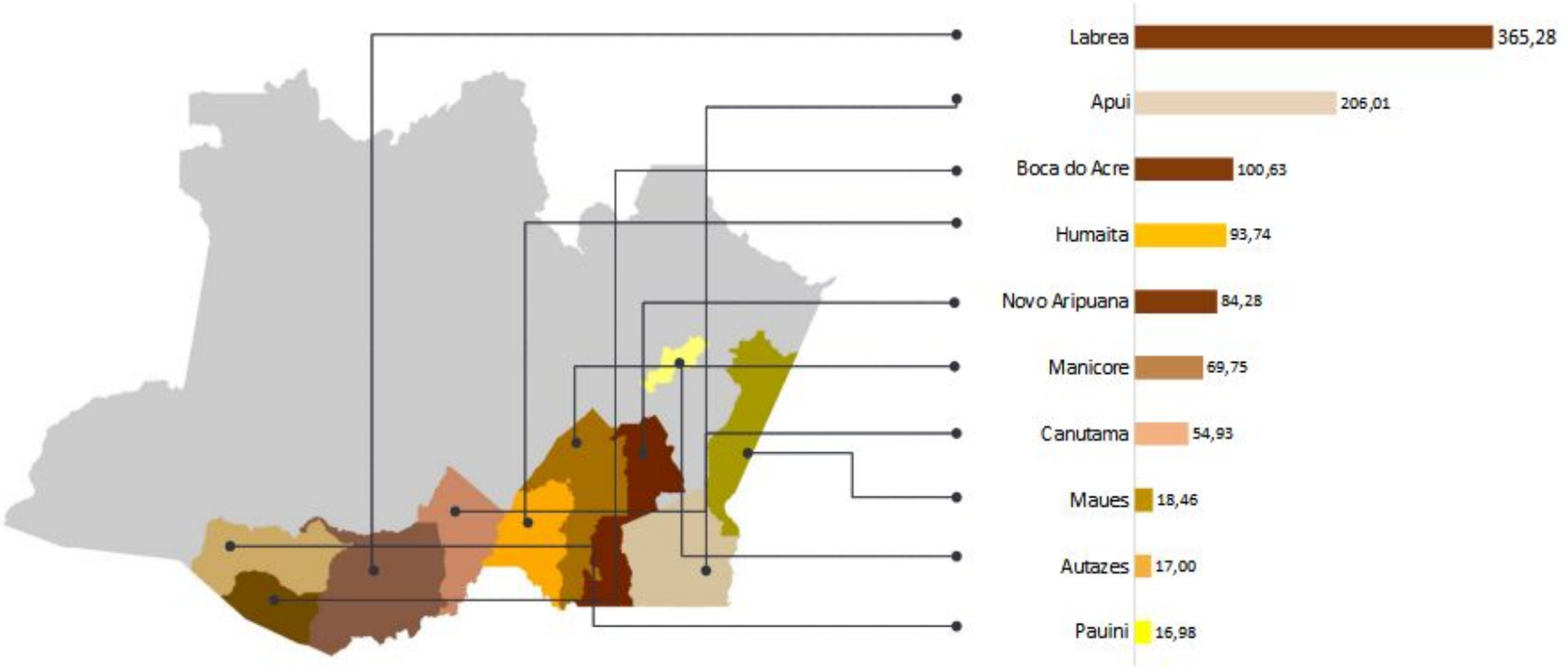


**Figura 02:** Ranking dos municípios com o maior número de alertas de desmatamento (01/jan - 02/out). Fonte: Terrabrasilis – INPE

# Panorama do Desmatamento (Km²)

## Amazonas

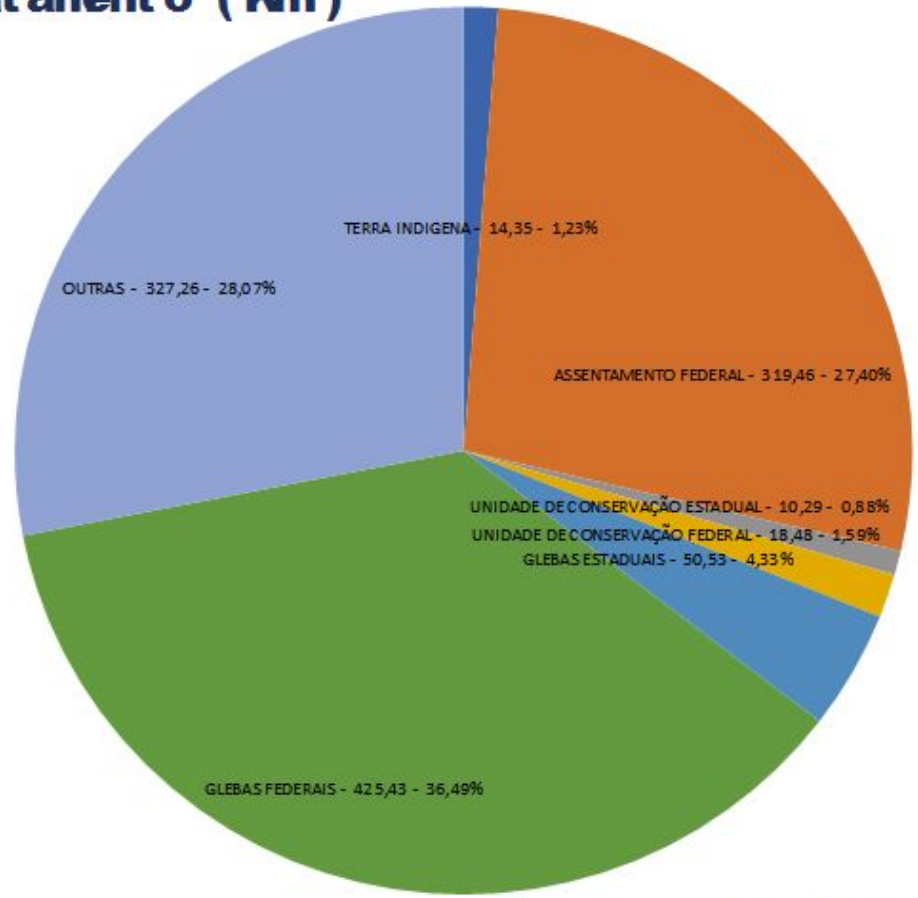


**Figura 05:** Distribuição de Alertas de desmatamento por categoria (01/jan - 02/out). Fonte: Terrabrasilis – INPE

# Panorama de Queimadas

| RANKING | ESTADOS | 2019 | 2020 | Variação (%) |
|---|---|---|---|---|
| 1° | MATO GROSSO | 28.619 | 44.434 | 55,26% |
| 2° | PARA | 18.776 | 30.023 | 59,90% |
| 3° | AMAZONAS | 11.710 | 16.002 | 36,65% |
| 4° | TOCANTINS | 12.666 | 10.891 | -14,01% |
| 5° | RONDONIA | 4.651 | 10.254 | 120,47% |
| 6° | MARANHAO | 9.217 | 9.031 | -2,02% |
| 7° | ACRE | 6.706 | 8.852 | 32,00% |
| 8° | RORAIMA | 10.619 | 1.793 | -83,12% |
| 9° | AMAPA | 362 | 383 | 5,80% |

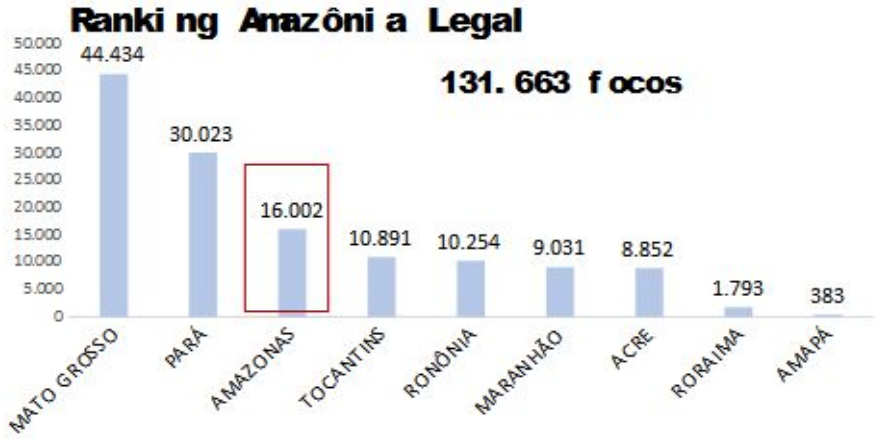


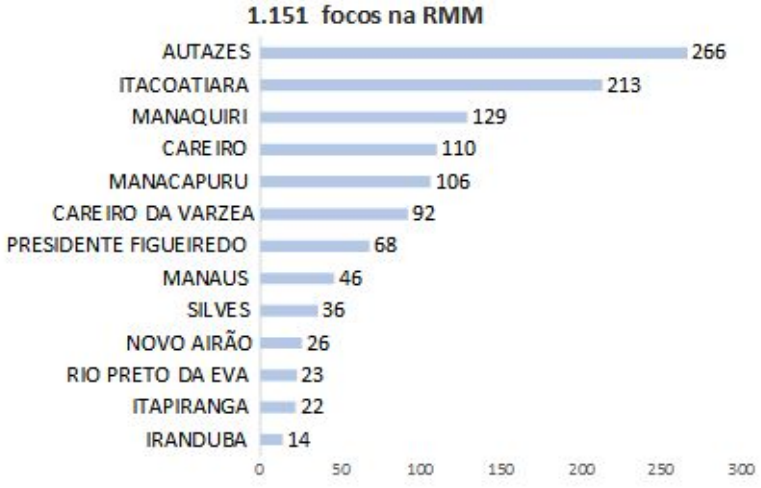

**Período analisado :** 01 de janeiro a 18 de outubro

# Distribuição Geográfica das Queimadas

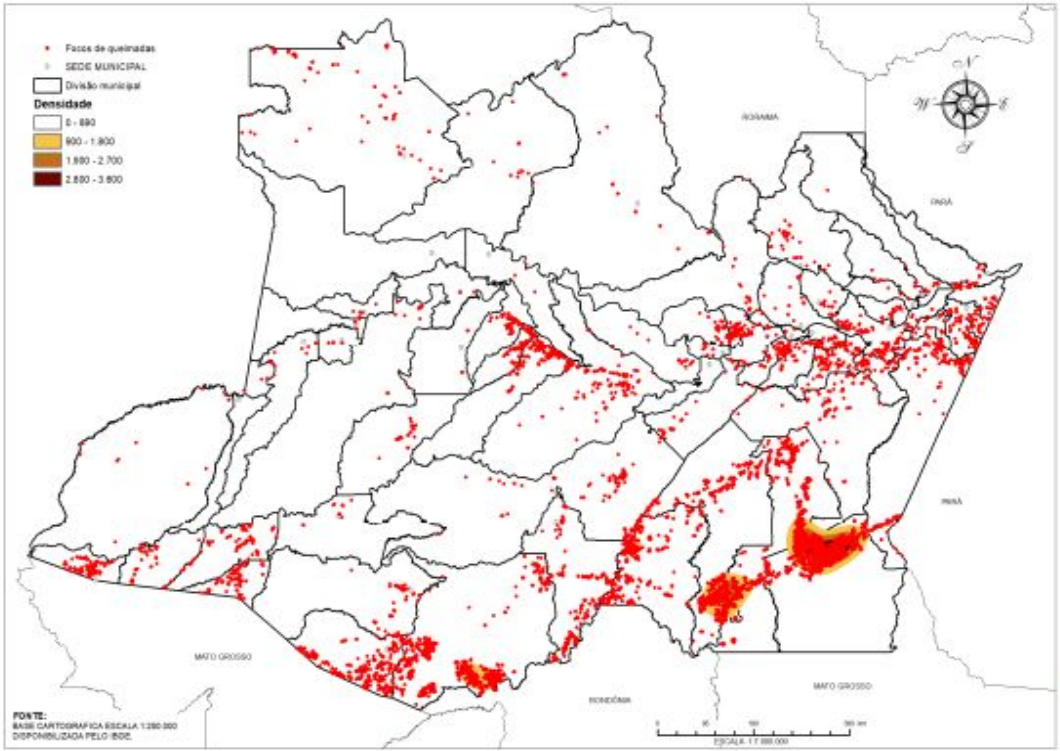


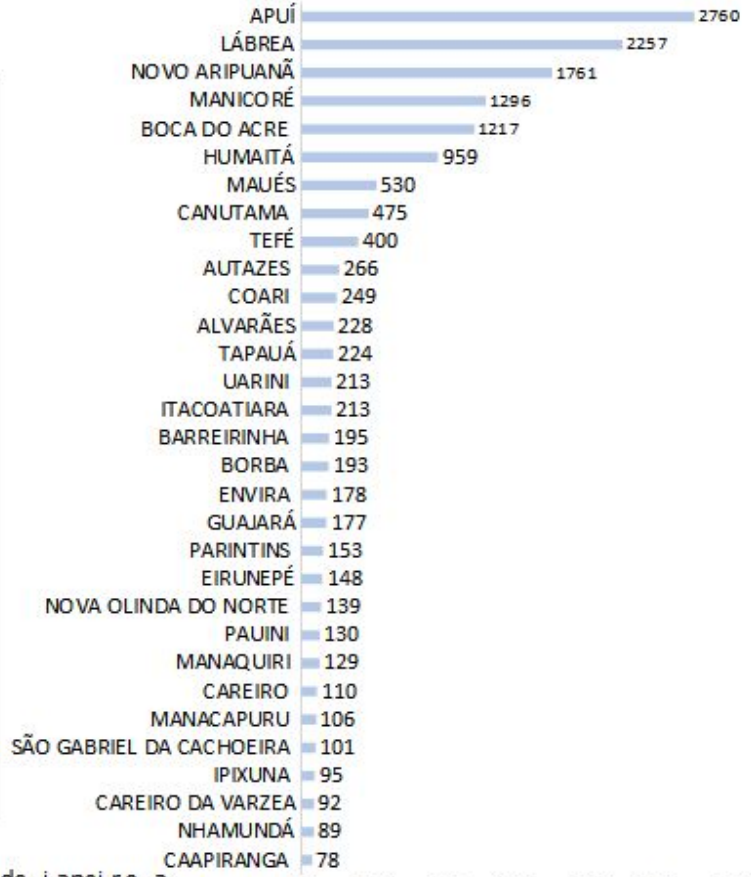


**Período analisado :** 01 de janeiro a 18 outubro

# Distribuição de Focos de Calor – Categoria Fundiária

| CATEGORIA | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TERRA INDIGENA | 47 | 34 | 33 | 1 | 0 | 14 | 129 | 242 | 228 | 56 | 693 |
| ASSENTAMENTO FEDERAL | 17 | 5 | 2 | 1 | 1 | 22 | 868 | 2.381 | 985 | 181 | 4.463 |
| UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL | 18 | 5 | 5 | 0 | 0 | 4 | 47 | 162 | 93 | 32 | 366 |
| UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FEDERAL | 4 | 8 | 5 | 0 | 2 | 12 | 53 | 230 | 119 | 18 | 451 |
| GLEBAS ESTADUAIS | 37 | 6 | 9 | 3 | 2 | 18 | 266 | 833 | 515 | 207 | 1.896 |
| GLEBAS FEDERAIS | 24 | 8 | 7 | 3 | 0 | 28 | 554 | 2.521 | 1.243 | 308 | 4.685 |
| OUTRAS | 50 | 7 | 16 | 4 | 10 | 24 | 202 | 1.661 | 1.088 | 285 | 3.448 |
| **TOTAL** | **197** | **73** | **77** | **12** | **15** | **122** | **2.119** | **8.030** | **4.271** | **1.087** | **16.002** |

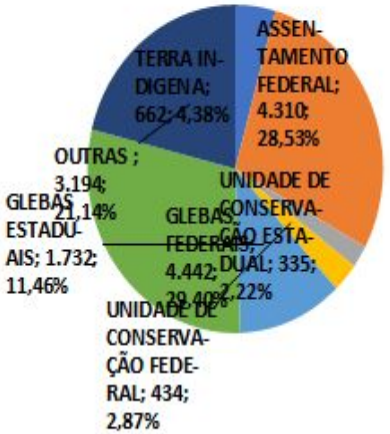


**Período analisado :** 01 de janeiro a 18 de outubro

# Evolução Mensal das Queimadas

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2019 | 35 | 90 | 114 | 10 | 21 | 57 | 1.371 | 6.668 | 3.026 | 318 | 11.710 |
| 2020 | 197 | 73 | 77 | 12 | 15 | 122 | 2.119 | 8.030 | 4.271 | 1.087 | 16.002 |
| Variação (%) | 463% | | | 20% | | 114% | 55% | 20% | 41% | 241,32% | 36,61% |

**Período analisado :** 01 de janeiro a 18 de outubro

# Panorama de Queimadas

## Ranking Amazônia Legal

| RANKING | ESTADOS | 12 a 18/10 de 2019 | 12 a 18/10 de 2020 | Variação (%) |
|---|---|---|---|---|
| 1° | PARÁ | 573 | 1.666 | 190,8% |
| 2° | MATO GROSSO | 538 | 866 | 61,0% |
| 3° | TOCANTINS | 599 | 584 | -2,5% |
| 4° | RONDÔNIA | 0 | 457 | 100,0% |
| 5° | MARANHÃO | 901 | 362 | -59,8% |
| 6° | AMAZONAS | 80 | 301 | 276,3% |
| 7° | AMAPÁ | 104 | 172 | 65,4% |
| 8° | ACRE | 28 | 170 | 507,1% |
| 9° | RORAIMA | 8 | 31 | 287,5% |

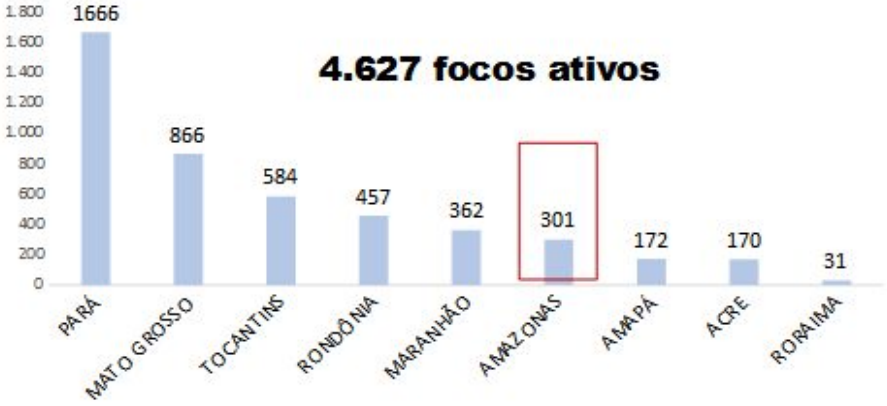


## Municípios no país com mais focos

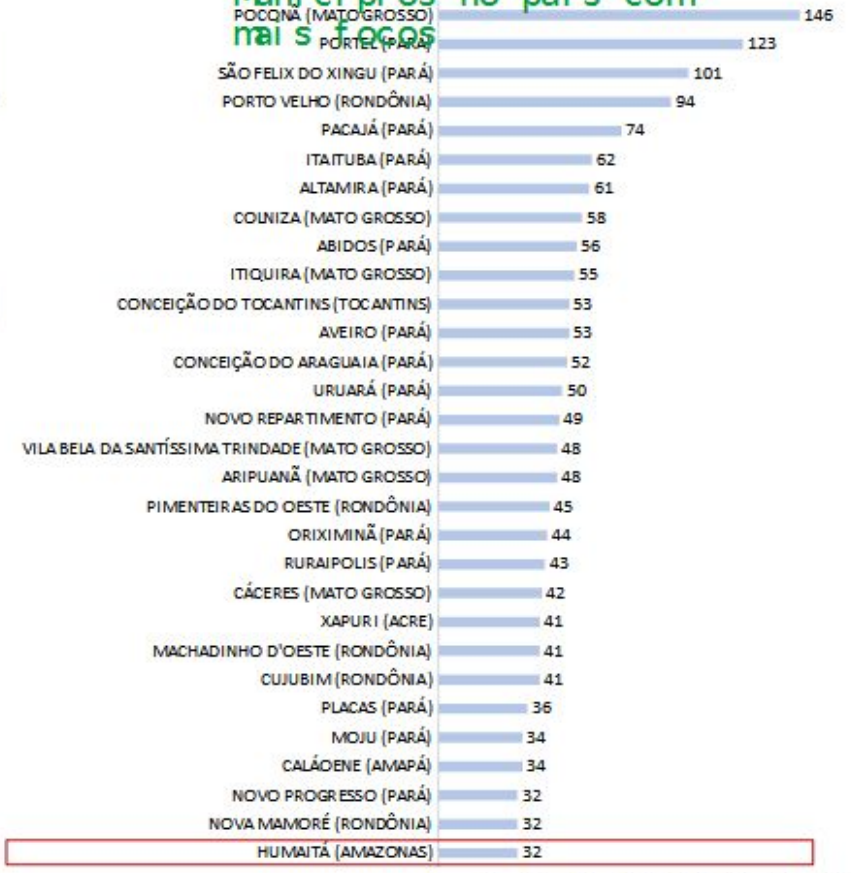


**Período analisado**: 12 a 18 de outubro

A **Operação Curuquê II** está inserida no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas no Amazonas (PPCDQ-AM), que visa orientar a governança ambiental no biênio 2020-2022, com o objetivo de frear o desmatamento ilegal no Amazonas e incentivar, a longo prazo, o uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase nas áreas críticas de desmatamento e queimadas.

**Objetivo da Operação:** Combater o desmatamento ilegal e queimadas não autorizadas no estado por meio de fiscalização *in locu*, empregando-se o resultado dos levantamentos remotos gerados pela Sala de Monitoramento e Operações – SMO.

**Municípios:** Humaitá, Lábrea, Manicoré e Apuí.

**Período:** Junho a Setembro/2020

**Órgãos Integrantes:**

| | |
|---|---|
| Governo do Estado | • Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM)<br>• Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA)<br>• Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP)<br>• Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC)<br>• Tropas das Policias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros<br>• Polícia Técnica-Científica<br>• Defesa Civil |
| Governo Federal<br>Operação Verde Brasil 2 | • Exército Brasileiro (EB)<br>• Policia Federal (PF)<br>• Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)<br>• Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA)<br>• Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)<br>• Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - (Censipam)<br>• Policia Rodoviária Federal (PRF)<br>• Fundação Nacional do Índio (FUNAI) |

**Resultados Parciais:**
**Auto de Infração: R$ 29.924.406,00**
**Área Embargada: 3.742,091 há**

## COMPARATIVO 2019 – 2020 (parcial de junho a setembro)

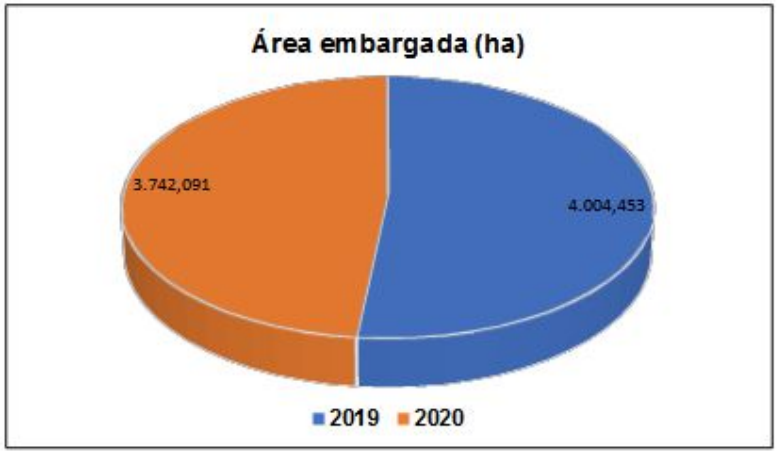


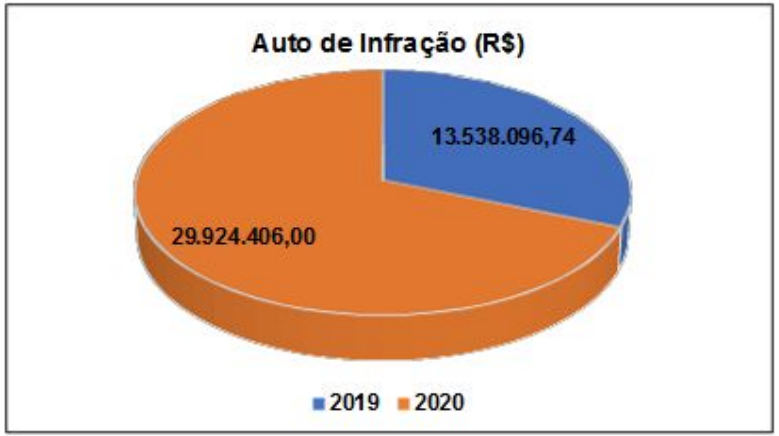

# <u>OUTROS CASOS IMPORTANTES</u> COM ACOMPANHAMENTO DO MPF NO AMAZONAS QUE PODEM SER APROFUNDADOS COM O PARLAMENTO BRASILEIRO

1) Fórum de Logística Reversa - coleta seletiva para a reciclagem;
(https://docs.google.com/presentation/d/1wZa5GjBRETmdrUw2DtImixWabbsR4g2YrSbP9VB7t6c/edit?usp=sharing)
(http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/licenciamento-ambiental-de-empresas-deve-considerar-reciclagem-e-reutilizacao-de-embalagens-recomendam-mpf-mpam-e-mpc)
(http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/mpf-mpam-e-mpc-querem-a-identificacao-de-embalagens-reciclaveis-descartadas-de-forma-inadequada-em-manaus-am)

2) Fundo Amazônia, BNDES e eficiência das doações internacionais para prevenção/combate ao desmatamento da Floresta;
(https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/07/11/inquerito-do-mpf-am-investiga-irregularidades-em-fundo-amazonia.ghtml)

3) Projeto Amazônia Protege e propositura automatizada de 2.539 Ações Civis Públicas, em 2 fases, pleiteando indenizações de mais de R$ 5 bilhões dos desmatadores;
(http://www.amazoniaprotege.mpf.mp.br/)

**<u>OUTROS CASOS IMPORTANTES</u> COM ACOMPANHAMENTO DO MPF NO AMAZONAS QUE PODEM SER APROFUNDADOS COM O PARLAMENTO BRASILEIRO (continuação)**

4) Reforma tributária, incentivos fiscais para a Zona Franca de Manaus e retorno ambiental;

5) Operação Verde-Brasil 2, CNAL/Ministério da Defesa/Forças Armadas e interlocução com grupo de trabalho do MPF;

6) Mineração ilegal e garimpos clandestinos da Amazônia;
(http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/mpf-am-inclui-donos-do-garimpo-do-juma-e-ex-secretarios-de-estado-e-ex-diretor-geral-do-dnpm-como-alvos-de-acao-na-justica)

7) Tráfico internacional da fauna silvestre brasileira, Fórum Amazonense da Fauna Silvestre e do Ecoturismo (Área do Janauary) e proteção da biodiversidade da Amazônia
(http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/empresas-de-turismo-no-am-nao-devem-permitir-contato-de-turistas-com-animais-silvestres-recomenda-mpf)

8) Tombamento do Encontro das Águas (Rios Negro e Solimões, para formação do Rio Amazonas - maior bacia hidrográfica do mundo)

# Contatos

**Leonardo de Faria Galiano**, Procurador da República, Membro Titular da Operação Arquimedes, representante do  MPF perante o Comando Conjunto “Amazônia” e representante da 4ª CCR no Estado do Amazonas

(55 92) 98441-1119

(55 92) 2129-4766

leonardogaliano@mpf.mp.br

pram-oficio2@mpf.mp.br